



Ata da 54^a Reunião Ordinária

Comissão de Pós-graduação

Faculdade de Tecnologia

Universidade Estadual de Campinas

Data: 29/04/2015

Horário: 15:00

Local: Sala de Defesas

MEMBROS

1. Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci - Coordenador da Pós-graduação
2. Prof. Dr. Francisco José Arnold, Titular
3. Prof. Dr. Jaime Portugheis, Titular
4. Prof. Dr. Ivan de Oliveira, Titular
5. Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz, Titular
6. Profa. Dra. Luísa Andréia Gachet Barbosa, Suplente
7. Profa. Dra. Simone Andréa Pozza, Suplente
8. MSc. Andressa Fernanda Angelin, Titular Discente

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos trinta dias abril do ano de dois mil quinze, às 15h00, na Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia - FT, reuniram-se a Comissão de Pós-Graduação, sob a Presidência do Professor Dr. Vitor Rafael Coluci com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. Francisco José Arnold, Prof. Dr. Ivan de Oliveira, Prof. Dr. Jaime Portugheis, Profa Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz e a discente Andressa Fernanda Angelim. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. I Aprovação da Pauta, o Prof. Jaime solicita que o item 2 do Expediente: Requerimento do Prof. Cristiano Gallep passe para a ordem do dia. Em apreciação, em votação, a pauta é aprovada com a alteração proposta por unanimidade. - II Aprovação da ata 56 e Reunião extraordinária, em votação, as atas são aprovadas por unanimidade. II - Expediente - 2.1 Processo Seletivo Mestrado - O Senhor Presidente informa que o processo seletivo para o curso de mestrado será oferecido no meio do ano. 2.2 Reformulação de deliberação de credenciamento. O Senhor Presidente informa que está analisando a possibilidade de uma reformulação no texto de credenciamento. Diz que estas alterações poderão ser discutidas pela próxima comissão da CPG. 3.3. Texto sobre análise da pós-graduação - Trata de análise de pontos levantados em reunião com os docentes da FT sobre os critérios de credenciamento. 3.4 - Outros Assuntos - O Senhor Presidente passa a palavra para a Profa. Rosa. Com a palavra, a professora comenta que os relatórios trienais dos professores que não estão credenciados na pós-graduação deveriam ter um olhar diferenciado pelo relator, pois mesmo não estando credenciados no programa este professor pode ter artigos e livros publicados e devem ser considerados. O Senhor Presidente comenta que a análise global do trienal é feita por relator da Congregação que considera todos esses pontos. O Senhor Presidente questiona se outros membros querem a palavra. Não havendo manifestação, é dada sequência na pauta. IV Ordem do Dia - 3.1 Recurso do Aluno Luiz Arioaldo Fabri Junior - O Senhor Presidente esclarece que a congregação da unidade solicitou que a CPG discuta o parecer emitido anteriormente onde solicita a alteração da nota do aluno. Segundo o regimento geral da Pós-graduação, a CPG não tem autonomia para alterar a nota de aluno. O Senhor presidente apresenta aos membros o texto encaminhado na pauta. Após explanação a proposta de parecer de encaminhamento a congregação fica definido da seguinte forma: A CPG recomenda que: 1) as faltas atribuídas ao aluno Luiz Arioaldo Fabri Junior fora do 2o período letivo de 2014 sejam desconsideradas; 2) o conceito final do aluno Luiz Arioaldo Fabri Junior seja recalculado pelos docentes da disciplina FT055, levando-se em conta apenas as avaliações realizadas no 2o

período letivo de 2014. Em apreciação, a proposta é aprovada por unanimidade. 3.2 Regulamento do Programa de pós-graduação - Trata da adequação do regulamento que já foi aprovado pela comissão de pós-graduação. A PRPG devolveu o processo por ter ocorrido mudanças na proposta do Regimento Geral e que afeta o texto do regimento da pós da FT aprovado anteriormente pela CPG. O Senhor Presidente faz explanação do texto indicando que são apenas pequenas mudanças, em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. 3.3 Resolução sobre atribuição de bolsas - O Senhor Presidente faz a leitura da resolução. Em apreciação, o Prof. Francisco diz que o desempenho acadêmico não deve ser avaliado apenas pelo coeficiente de Rendimento - CR. Deve-se levar em consideração o número de créditos cursados. Após uma série de discussões é proposta o seguinte texto para a resolução: Art. 1. As bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Demanda Social/CAPES disponíveis para o Programa de Pós-graduação em Tecnologia serão distribuídas após cada processo seletivo para alunos ingressantes e para alunos já matriculados, na proporção de setenta por cento a trinta por cento respectivamente. Art. 2. A seleção dos alunos ingressantes que receberão bolsa será baseada na classificação do processo seletivo. Art. 3. Para a seleção dos alunos já matriculados que receberão bolsa serão considerados o coeficiente de rendimento acadêmico na Pós-graduação e o número de créditos. 1º Os alunos já matriculados poderão participar dos processos de distribuição de bolsas que venham a ocorrer no período de 01 (um) ano contado a partir de sua matrícula. 2º Em caso de empate, a bolsa será alocada para o aluno que apresentar comprovação de submissão de pedido de bolsa para alguma agência de fomento. Em votação, proposta aprovada por unanimidade. 3.4 Solicitação da Profa. Gisleiva S.S. Ferreira para credenciamento da Profa. Raquel Gonçalves - Trata da solicitação de credenciamento para co-orientação. O Senhor Presidente sugere que por se tratar de uma professora externa ao programa que a mesma deva ser credenciada na ocasião de defesa da aluna, desta forma não mudará a porcentagem de professores colaboradores e permanentes no programa. Em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. 3.5- Solicitação da Profa. Gisleiva S.S. Ferreira de co-orientação: Profa. Eloisa D. Kempter - Trata da solicitação de credenciamento para co-orientação de uma professora da unidade que não está credenciada no programa. O Senhor Presidente diz que a professora deve primeiramente solicitar o credenciamento ao programa e se aceita poderá solicitar a co-orientação. Em apreciação, em votação, aprovada por unanimidade o não credenciamento da docente. 3.6 Solicitação da Profa. Gisleiva S.S. Ferreira de co-orientação: Profa. Marta S.G. Pires - Trata da solicitação de co-orientação, por se tratar de uma professora credenciada ao programa os membros manifestam favoráveis à solicitação, em votação aprovado por unanimidade. 3.7 Relatório Trienal do Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep, em apreciação, após avaliação, em votação o relatório trienal é aprovado por unanimidade. 3.8 Relatório Trienal Prof. Dr. Ronalton Evandro Machado, em apreciação, após

avaliação, em votação o relatório trienal e aprovado por unanimidade. 4.Eleição da CPG - O Senhor Presidente informa que o mandato dos membros da CPG vencerá em junho de 2015 e nova eleição deve ocorrer. O Senhor Presidente faz a seguinte proposta de calendário e composição da mesa apuradora dos votos: A eleição ocorrerá para o preenchimento de 05 vagas para Membros Titulares e para 05 vagas para Membros Suplentes, com mandato de julho de 2015 a julho de 2017. A Comissão organizadora da eleição será composta pelos seguintes membros: Vitor Vitor Rafael Coluci (Presidente); Fátima Aparecida Alves Guerra (mesária) e Diego Ramon Roberto (mesário). A realizar-se no período de Inscrição: 18 a 21 de Maio de 2015, Eleição: 25 a 28 de Maio de 2015 e Apuração: 29 de Maio de 2015. Em apreciação, em votação a proposta é aprovada por unanimidade. 3.10 Requerimento do Prof. Cristiano de Mello Gallep - O Senhor Presidente coloca o assunto em discussão, após várias discussões e esclarecimentos, a CPG entende que não é de sua competência, de acordo com o Art. 8 do Regimento Geral da Pós-graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-008/2008, de 25/03/2008), a análise de históricos acadêmicos de docentes e das respectivas contribuições na pós-graduação a fim de decidir sobre abertura de concursos para Livre-Docente. Em apreciação é proposto que o prof. seja notificado que não cabe a CPG reavaliar o ofício CPG 41/2015 emitido à Diretoria. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o tratar o Senhor Presidente, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.